

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 16 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Plano Operacional 2019 e a revisão do Plano Diretor 2018 – 2021 da Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução CNJ n. 171, de 1º de março de 2013, bem como o que consta do Processo STJ n. 3.513/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Operacional e a revisão do Plano Diretor da Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça na forma dos Anexos I e II. (*)

§ 1º O Plano Operacional define as ações de fiscalização e de gestão para o exercício de 2019 e contempla o Plano Anual de Auditoria – PAA, previsto no art. 9º da Resolução CNJ n. 171/2013.

§ 2º O Plano Diretor define os objetivos e iniciativas da Secretaria de Auditoria Interna para o período de 2018 a 2021 e contempla o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, previsto no art. 9º da Resolução CNJ n. 171/2013.

Art. 2º O Plano Diretor será revisado no mês de novembro de cada ano do período por ele abrangido.

Art. 3º As metas e prazos do Plano Diretor serão acompanhados pela Secretaria de Auditoria Interna.

Parágrafo único. O relatório anual de atividades da auditoria interna deve contemplar informações sobre o desempenho do plano de que trata o *caput*.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha

(*) Os anexos serão publicados no Boletim de Serviço do STJ.